

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

**RAMON ALMEIDA DOS SANTOS DE IRAJUBA**, com endereço Rua Piratininga, 328 – Alto da Tijuca – Irajuba – Bahia, CNPJ/MF Sob o n.º 24.360.891/0001-55, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2022, Contrato nº 31/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 31/2023, firmado em 31/01/23, objetivando a contratação de empresa para possível e eventual execução de serviços na elaboração de captação de recursos junto a Caixa Econômica Federal, visando o desenvolvimento do município, com acompanhamento e realização de carta consulta (FINISA), elaboração de parecer técnico e acompanhamento de processo para o município de Jequié-Bahia .

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Proj./Ativ: - 2153  
Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZ.  
Fonte de Recurso: 15000000

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Proj./Ativ: - 2153  
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 15000000

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 12 de abril de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito